**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 31, DE 24 DE JULHO DE 2015**

**(Publicada em DOU nº 141, de 27 de julho de 2015)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015)**

**~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,~~** ~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 58, inciso V e § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada em 23 de julho de 2015, e conforme deliberado em reunião Extraordinária nº 001, de 23 de julho de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor: Jarbas Barbosa da Silva Júnior;~~

~~Diretoria de Gestão Institucional;~~

~~II. Diretor: Ivo Bucaresky;~~

~~Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;~~

~~III. Diretor: Renato Alencar Porto;~~

~~Diretoria de Autorização e Registro Sanitários;~~

~~IV. Diretor: José Carlos Magalhães Moutinho;~~

~~Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários.~~

~~Art. 2º Designar, interinamente, o Diretor Renato Alencar Porto para responder pela Diretoria de Regulação Sanitária;~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria nº 504 de 27 de abril de 2015, publicada no DOU nº 79 de 28 de abril de 2015, Seção 2, pág.42.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.~~**